



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57^a LEGISLATURA**

Em 12 de dezembro de 2023
(terça-feira)
às 09h

RESULTADO

57^a Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

1^a PARTE	Deliberativa
2^a PARTE	Indicação de autoridades
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19

Retificações:

1. Atualização das informações. (12/12/2023 16:08)
2. Correção de informação. (12/12/2023 16:13)
3. Nova correção. (12/12/2023 16:16)

1ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

MENSAGEM (SF) N° 95, DE 2023

- Não Terminativo -

Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, autorização para a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de US\$ 164,237,344.00 (cento e sessenta e quatro milhões, duzentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Favorável à matéria, nos termos do PRS que apresenta.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da comissão, favorável ao Projeto, nos termos do PRS apresentado.

Aprovada também a apresentação de requerimento de urgência para a matéria.

Observações:

A matéria vai ao Plenário.

Textos da pauta:

[Parecer \(CAE\)](#)
[Requerimento \(CAE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 2

MENSAGEM (SF) N° 96, DE 2023

- Não Terminativo -

Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, autorização para a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de até US\$ 60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Belém, Estado do Pará, e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Jader Barbalho (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad hoc: Senadora Damares Alves

Relatório: Favorável à matéria, nos termos do PRS que apresenta.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da comissão, favorável ao Projeto, nos termos do PRS apresentado.

Aprovada também a apresentação de requerimento de urgência para a matéria.

Observações:

A matéria vai ao Plenário.

Textos da pauta:

[Parecer \(CAE\)](#)
[Requerimento \(CAE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 3

MENSAGEM (SF) N° 97, DE 2023

- Não Terminativo -

Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, autorização para a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de US\$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Eduardo Braga

Relatório: Favorável à matéria, nos termos do PRS que apresenta.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da comissão, favorável ao Projeto, nos termos do PRS apresentado.

Aprovada também a apresentação de requerimento de urgência para a matéria.

Observações:

A matéria vai ao Plenário.

Textos da pauta:

[Parecer \(CAE\)](#)
[Requerimento \(CAE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 4

MENSAGEM (SF) N° 98, DE 2023

- Não Terminativo -

Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, autorização para a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de US\$ 500,000,000.00 (quinhentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Favorável à matéria, nos termos do PRS que apresenta.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da comissão, favorável ao Projeto, nos termos do PRS apresentado.

Aprovada também a apresentação de requerimento de urgência para a matéria.

Observações:

A matéria vai ao Plenário.

Textos da pauta:

[Parecer \(CAE\)](#)
[Requerimento \(CAE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 5

MENSAGEM (SF) N° 99, DE 2023

- Não Terminativo -

Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, autorização para

a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de US\$ 39,000,000.00 (trinta e nove milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Acre, e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Alan Rick (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad hoc: Senadora Damares Alves

Relatório: Favorável à matéria, nos termos do PRS que apresenta.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da comissão, favorável ao Projeto, nos termos do PRS apresentado.

Aprovada também a apresentação de requerimento de urgência para a matéria.

Observações:

A matéria vai ao Plenário.

Textos da pauta:

[Parecer \(CAE\)](#)

[Requerimento \(CAE\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 6

MENSAGEM (SF) N° 100, DE 2023

- Não Terminativo -

Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, autorização para a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de US\$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado de Piauí e o Banco Internacional para a Reconstrução e desenvolvimento - BIRD.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Fernando Dueire

Relatório: Favorável à matéria, nos termos do PRS que apresenta.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da comissão, favorável ao Projeto, nos termos do PRS apresentado.

Aprovada também a apresentação de requerimento de urgência para a matéria.

Observações:

A matéria vai ao Plenário.

Textos da pauta:

[Parecer \(CAE\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Requerimento \(CAE\)](#)

ITEM 7

MENSAGEM (SF) N° 101, DE 2023

- Não Terminativo -

Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, autorização para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de US\$ 40,000,000.00 (quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Acre e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento do "Programa de sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto

Público do Estado do Acre - PROGESTÃO Acre".

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Sérgio Petecão (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad hoc: Senadora Zenaide Maia

Relatório: Favorável à matéria, nos termos do PRS que apresenta.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da comissão, favorável ao Projeto, nos termos do PRS apresentado.

Aprovada também a apresentação de requerimento de urgência para a matéria.

Observações:

A matéria vai ao Plenário.

Textos da pauta:

[Parecer \(CAE\)](#)

[Requerimento \(CAE\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 8

MENSAGEM (SF) N° 102, DE 2023

- Não Terminativo -

Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a autorização para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de US\$ 135,238,245.00 (cento e trinta e cinco milhões, duzentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e cinco de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se ao Projeto de Ajuste e Desenvolvimento Sustentável do Rio de Janeiro – Etapa II, no âmbito do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal (PEF) do Município.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Flávio Bolsonaro (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad hoc: Senadora Damares Alves

Relatório: Favorável à matéria, nos termos do PRS que apresenta.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da comissão, favorável ao Projeto, nos termos do PRS apresentado.

Aprovada também a apresentação de requerimento de urgência para a matéria.

Observações:

A matéria vai ao Plenário.

Textos da pauta:

[Parecer \(CAE\)](#)

[Requerimento \(CAE\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

2ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

MENSAGEM (SF) N° 81, DE 2023

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei no 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Senhor JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, com mandato de quatro anos, na vaga decorrente do término do mandato de Luiz Augusto Azevedo de Almeida Hoffmann.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Eduardo Gomes

Relatório: Pronto para deliberação.

Resultado: Aprovada a indicação do Sr. José Levi Mello Do Amaral Júnior para o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, por 23 (vinte e três) votos a favor, 1 (um) voto contrário e nenhuma abstenção.

Observações:

Aprovada também a apresentação de requerimento de urgência para a matéria.

A matéria vai ao Plenário.

Textos da pauta:

[Parecer \(CAE\)](#)
[Requerimento \(CAE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 2

MENSAGEM (SF) N° 82, DE 2023

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei no 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome da Senhora CAMILA CABRAL PIRES ALVES, para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, com mandato de quatro anos, na vaga decorrente do término do mandato de Sérgio Costa Ravagnani.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senadora Tereza Cristina

Relatório: Pronto para deliberação

Resultado: Aprovada a indicação do Sr. Camila Cabral Pires Alves para o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE por 24 (vinte e quatro) votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

Observações:

Aprovada também a apresentação de requerimento de urgência para a matéria.

A matéria vai ao Plenário.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Parecer \(CAE\)](#)
[Requerimento \(CAE\)](#)

ITEM 3

MENSAGEM (SF) N° 83, DE 2023

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei no 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Senhor DIOGO THOMSON DE ANDRADE, para exercer o cargo de

Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, com mandato de quatro anos, na vaga decorrente do término do mandato de Luis Henrique Bertolino Braido.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Rodrigo Cunha

Relatório: Pronto para deliberação.

Resultado: Aprovada a indicação do Sr. Diogo Thomson De Andrade para o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, por 24 (vinte e quatro) votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

Observações:

Aprovada também a apresentação de requerimento de urgência para a matéria.

A matéria vai ao Plenário.

Textos da pauta:

[Parecer \(CAE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Requerimento \(CAE\)](#)

ITEM 4

MENSAGEM (SF) N° 84, DE 2023

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei no 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Senhor CARLOS JACQUES VIEIRA GOMES, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, com mandato de quatro anos, na vaga decorrente do término do mandato de Lenisa Rodrigues Prado.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Nelsinho Trad

Relatório: Pronto para deliberação.

Resultado: Aprovada a indicação do Sr. Diogo Thomson De Andrade para o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, por 23(vinte e três) votos a favor, 1 (um) voto contrário e nenhuma abstenção.

Observações:

Aprovada também a apresentação de requerimento de urgência para a matéria.

A matéria vai ao Plenário.

Textos da pauta:

[Parecer \(CAE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Requerimento \(CAE\)](#)